

- Nesta prova, faça o que se pede, usando, caso deseje, o espaço para rascunho indicado no presente caderno. Em seguida, transcreva o texto para a **FOLHA DE TEXTO DEFINITIVO DA PROVA DISCURSIVA**, no local apropriado, pois **não será avaliado fragmento de texto escrito em local indevido**.
- Qualquer fragmento de texto além da extensão máxima de linhas disponibilizadas será desconsiderado.
- Na **Folha de Texto Definitivo**, a presença de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da sua prova discursiva.
- A prova discursiva valerá **70,00 pontos**, dos quais até **42,00 pontos** serão atribuídos ao quesito aspectos textuais (adequação ao tema, atendimento das instruções contidas na proposta de redação e coesão e coerência textuais) e até **28,00 pontos** serão atribuídos ao quesito aspectos formais (domínio da habilidade escrita em língua padrão).

## PROVA DISCURSIVA

Inaugurada oficialmente no dia 7 de abril de 2006, Dia do Jornalista, data em que também se comemoraram os 171 anos da instalação da Assembleia da Província do Ceará, a TV Assembleia — Canal 31.1 Digital — é mais um veículo de aproximação e interlocução entre o Poder Legislativo e a sociedade. Por meio da emissora, o Poder Legislativo oferece ao povo cearense um instrumento de acompanhamento do trabalho de seus representantes, de transparência de todos os atos emanados da Casa, de educação para a cidadania e de prestação de serviços comunitários.

Internet: <[www.al.ce.gov.br](http://www.al.ce.gov.br)> (com adaptações).

Ainda que estivesse explícito na legislação que a prioridade das emissoras legislativas era a veiculação das sessões parlamentares — algo que não era atribuição da mídia privada —, a inserção das TVs legislativas nos canais básicos de utilização gratuita da TV a cabo não passou imune às críticas dos principais grupos e redes de comunicação comercial do país. No período da instalação tanto da TV Senado quanto da TV Câmara, jornais impressos, revistas e emissoras de televisão veicularam matérias e editoriais ressaltando que aquelas TVs serviriam apenas como instrumento de manipulação dos eleitores ou como palanques eleitorais para os parlamentares.

Paulo V. Melo. **TVs legislativas e políticas de comunicação no Brasil**: perspectivas no Novo Marco Regulatório das Comunicações. **V Congresso da Compólitica**, Curitiba – PR, 8 a 10 de maio de 2013 (com adaptações).

[...] não é preciso buscar fórmulas mágicas para aumentar o interesse do cidadão pelo que se passa no Parlamento [...] basta criar canais de inclusão política, pois o cidadão quer falar, reclamar, denunciar, propor e debater as decisões que afetam a vida dele.

Júlio Mósquera. **E eu com isso?** Rio de Janeiro: Globo, 2006, p. 185.

Na percepção de Fábio Rios, especialista em análise de dados, é fundamental que líderes políticos utilizem a tecnologia a seu favor e, principalmente, a favor da democracia. “As tecnologias mudam e se reinventam com uma velocidade muito grande, e esses movimentos tendem a ganhar cada vez mais força. Não é de hoje que se fala em Governo Eletrônico; isso é algo discutido desde o início da Internet, com o objetivo de favorecer a cidadania. Com isso, temos ampliado a capacidade de envolvimento da população no processo decisório da gestão pública”, avaliou. Márcio Coimbra, diretor-executivo do Interlegis, destacou a criação e implementação do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo Remoto (SAPL-R), desenvolvido pelo Interlegis no início da pandemia da covid-19. O modelo possibilitou a continuidade das sessões de plenárias deliberativas de forma remota. “Não é mais necessário estar fisicamente presente para votar projetos importantes para a população. Com o processo eletrônico, os parlamentares conseguem realizar as deliberações, em uma espécie de plenário virtual. Na prática, isso significa redução de gastos públicos e maior participação popular, pois, com acesso à Internet, é possível acompanhar as sessões plenárias de qualquer lugar, até do aparelho celular, e fazer pressão nos assuntos de seu interesse”, comentou Coimbra.

Internet: <[www.interlegis.leg.br](http://www.interlegis.leg.br)> (com adaptações).

---

Considerando que os textos anteriores têm caráter unicamente motivador, redija um texto dissertativo a respeito do seguinte tema.

**O PAPEL DAS MÍDIAS DIGITAIS NA APROXIMAÇÃO DA POPULAÇÃO COM A ATIVIDADE LEGISLATIVA**

---

**RASCUNHO**

|    |  |
|----|--|
| 1  |  |
| 2  |  |
| 3  |  |
| 4  |  |
| 5  |  |
| 6  |  |
| 7  |  |
| 8  |  |
| 9  |  |
| 10 |  |
| 11 |  |
| 12 |  |
| 13 |  |
| 14 |  |
| 15 |  |
| 16 |  |
| 17 |  |
| 18 |  |
| 19 |  |
| 20 |  |
| 21 |  |
| 22 |  |
| 23 |  |
| 24 |  |
| 25 |  |
| 26 |  |
| 27 |  |
| 28 |  |
| 29 |  |
| 30 |  |